



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 712/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **TALITA MEDEIROS DE SOUZA**, Bióloga SIAPE nº 1619841, do *Campus* Laranjeiras do Sul/PR para o *Campus* Chapecó/SC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 21 de outubro de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br